



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8238 /2010

LIDO
 Em 09 / 02 / 2010

 Assessoria da Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 10 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a urbanização de praças com implantação de parquinhos dotados de playground em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a urbanização de praças com implantação de parquinhos dotados de playground em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a urbanização de praças com implantação de parquinhos dotados de playground em Samambaia no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), localizada na página 311 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores de Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessas obras que são de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.


DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 8238 / 2010
 Fls. N.º 01 BIA

2010/02/09 14:17:17